

PAUTA

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 18.02.2019

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2019

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 097/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 10/2019** de autoria conjunta dos **Vereadores Edson Lellis dos Reis e Reginaldo Flauzino**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 098/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 06/2019** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 102/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação nº 522/2018** de autoria do **Vereador José Carlos de Moraes**.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 103/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à **Indicação nº 09/2019** de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**.

1.4 Leitura das indicações de Vereadores

- **Indicação nº 56/2019**, de autoria do Vereador Fábio Marques Florêncio.

Assunto: Que a secretaria municipal competente verifique a possibilidade de passar a máquina niveladora e de limpeza na estrada do Cascalho, no sentido da Estação de Tratamento de Esgotos.

- **Indicação nº 70/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: realizar a manutenção, com limpeza e conservação dos espaços públicos, especialmente na academia ao ar livre localizada entre os Bairros Jardim Aeroporto e Santos Reis, na Rua Alferes Domingos Vieira e Silva.

- **Indicação nº 75/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: realizar reparos no asfalto, tapando os buracos na Rua Padre João Batista, em frente ao imóvel nº 380 - Loja Stylo Moveis.

- **Indicação nº 77/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro
Assunto: providenciar a limpeza e roçagem do mato no Bairro Residencial Oliveira, principalmente no entorno da Escola Estadual Samuel Engel.
- **Indicação nº 78/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: trocar as lâmpadas dos postes na Rua Sílvio Camilo da Silva, nº 50, no Residencial Alda Caetani.
- **Indicação nº 79/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino.
Assunto: providenciar, urgentemente, operação tapa-buracos no cruzamento da rua América com a rua Ademir Lopes, na altura do número 05, no Jardim São Lucas – (Fundo do Campo do América).
- **Indicação nº 80/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: realizar operação tapa-buracos na Rua Pio XII, nas costas da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL.
- **Indicação nº 81/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: verificar a possibilidade de notificar o proprietário do terreno situado na Rua Sílvio Camilo da Silva, ao lado do número 50, no bairro Jardim Santa Maria.
- **Indicação nº 82/2019**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis.
Assunto: estudar possibilidade de melhoria na iluminação pública da Rua João de Camargo, trocando as lâmpadas brancas por amarelas.
- **Indicação nº 83/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: realizar a operação tapa buracos na curva da Rua Prefeito Aristides de Souza, no Bairro Jardim Aeroporto, bem como a troca de lâmpada do poste localizado nesta mesma curva.
- **Indicação nº 84/2019**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis.
Assunto: que seja providenciada a reparação no asfalto da Rua Evaristo da Veiga, próximo ao número 451.
- **Indicação nº 85/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Alferes Domingos e Silva, na esquina do número 1100, no bairro Santos Reis.
- **Indicação nº 86/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.
Assunto: estudar possibilidade da criação e implementação de um programa que possibilite o parcelamento dos alvarás de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, bem como a recuperação de créditos de alvarás em atraso.
- **Indicação nº 87/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.
Assunto: realizar a limpeza e retirada do lixo na Rua Sete de Setembro, na altura do número 102.

1.5 Palavra do vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (tempo máximo 15 minutos)

2.1 Sr. José Batista Neto, Coordenador do Núcleo Pró-Direitos de Alfenas, inscrito na Palavra livre para fazer uma análise e orientar sobre a Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019, que introduziu diversas alterações nas regras de reconhecimento de direitos, acesso e concessão de algumas espécies de benefícios da Previdência e da Assistência Social.

III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

3.1 Discussão e Votação de Proposições:

3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos:

- **Requerimento nº 14/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.
Assunto: Requeiro de Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento desta proposição ao Exmo. Chefe do Executivo solicitando-lhe que envie a esta Casa justificativa para a não realização da construção de um bueiro na Rua Maria de Oliveira, próximo ao número 111, no Bairro Santa Maria.

- **Requerimento nº 15/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final
Assunto: esclarecimentos sobre as indagações abaixo relacionadas acerca do **Projeto de Lei nº 2/2019**, que “*autoriza recebimento de imóveis em dação de pagamento e dá outras providências*”.

O Projeto de Lei nº 2/2018 prevê em seu art. 2º do a concessão de anistia de 100% (cem por cento) de juros e multas para pagamento mediante dação em pagamento e o seu art. 3º dispõe que os imóveis recebidos pelo Município mediante dação em pagamento serão leiloados e caso não tenham possíveis compradores poderão ser revertidos para pagamento de obras do Município.

Os membros da CCLJRF, após análise da matéria em reunião realizada no dia 5.2.2019, às 9h, nesta Casa, fizeram as seguintes observações:

– a anistia de 100% (cem por cento) beneficiaria diretamente os inadimplentes, além de configurar renúncia de receita;
– a reversão de patrimônio adquirido mediante dação em pagamento precede de lei específica.

Diante disso, indaga-se:

– O Chefe do Poder Executivo pretende manter o Projeto de Lei nº 2/2019 na forma de sua redação original ou retirá-lo com encaminhamento a esta Casa de novo projeto de lei com as adequações que se fizerem necessárias?

- **Requerimento nº 16/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: I - que sejam apresentados os comprovantes de aquisição dos itens, assim como cópias das notas fiscais dos fornecedores referentes à agricultura familiar para a merenda escolar, a partir da data de 1º/01/2017 até o momento;

II - que seja informado o percentual aplicado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, nos períodos de 2017, 2018 e 2019, e enviados os comprovantes dos respectivos percentuais.

- **Requerimento nº 18/2019**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

Assunto: requerem ao Executivo Municipal informações e cópia da documentação abaixo relacionada acerca do **Projeto de Lei nº 56/2018**, que *“autoriza a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas para fins culturais”*:

I – haverá uma sede da associação no Município de Alfenas?

II – em quais cidades são desenvolvidas as atividades pela entidade?

III – Certidões Negativas de Débitos – CNDs, atualizadas.

3.2 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 08/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“autoriza a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Alfenas para a Câmara Municipal de Alfenas-MG”*.

IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).